



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - BACHARELADO EM ESPORTE

DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022

Disciplina: EFE0161 - Estágio Supervisionado em Esporte II

Créditos Aula: 0

Créditos Trabalho: 3

Carga Horária Total: 90h (Estágio: 90h)

ATENÇÃO: É NECESSÁRIO CUMPRIR AS HORAS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO OBRIGATÓRIAS QUE NÃO FORAM CUMPRIDAS NO ESTÁGIO I (30 + 30) E MAIS 30 COMO OPTATIVA.

Disciplina: EFE0163 - Estágio Supervisionado em Esporte IV

Créditos Aula: 0

Créditos Trabalho: 4

Carga Horária Total: 120h (Estágio: 120h)

Responsável pelas disciplinas: Profa. Dra. Flávia da Cunha Bastos

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- (a) MODALIDADES INDIVIDUAIS (atletismo, natação, ginástica artística, tênis, etc.),
- (b) MODALIDADES COLETIVAS (basquete, voleibol, futebol, etc.),
- (c) ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO; MARKETING ESPORTIVO e
- (d) uma área denominada OPTATIVA

POSSIBILIDADES DE LOCAIS/ATIVIDADES:

1. Modalidades esportivas (individual ou coletiva) em:
 - a. Clubes
 - b. Federações
 - c. Escolas: atividades extracurriculares
 - d. Faculdades e Universidades
 - e. Associações ou departamentos esportivos de empresas ou entidades sociais, de classe ou bairro.
2. Administração, Gestão e Marketing de modalidades e eventos esportivos;
3. Entidades especializadas em jornalismo e mídia esportiva;
4. Entidades que promovam esporte adaptado;
5. Administração, Gestão e Marketing em Educação Física;
6. Atuação geral em Esporte relacionada a iniciativas de lazer e órgãos especializados em desenvolvimento de tecnologia e/ou pesquisa (laboratórios).



OBSERVAÇÕES:

Nos Estágios Obrigatórios III (de acompanhamento) e IV (de atuação), o(a) aluno(a) pode cumprir créditos na área e local que desejar.

⇒ *Docente orientador(a)*: orienta as atividades de estágio do(a) aluno(a) estagiário(a) na EEFE-USP (Instituição Interveniante). A lista de docentes orientadores está disponível em <http://www.eefe.usp.br/estagio> O(A) aluno(a) estagiário(a) deverá reunir-se com o(a) orientador(a) de acordo com calendário agendado na primeira reunião, por ocasião da elaboração do plano de estágio. O calendário de reuniões deverá constar no plano de estágio.

⇒ *Supervisor(a)*: profissional que supervisiona e orienta o(a) aluno(a) estagiário(a) na entidade concedente do estágio. Este profissional deve ser credenciado no CREF ou registro em sua categoria profissional.

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

UMA SEMANA ANTES DE INICIAR O ESTÁGIO: providencie a documentação para oficialização do estágio de acordo com informações disponíveis no site da EEFE em Graduação > área do aluno > estágio - [Guia de estágio - discente](#)

A partir de 15/08/2022	<p>Prazo para Início do Estágio:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Entregar na Secretaria de Estágio: Documento para Oficialização do Estágio (DOE que abrange o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio) em 3 vias originais. . Além da assinatura e rubrica do (a) responsável pela entidade concedente nas três vias, deve constar no documento logo e, se tiver, carimbo da entidade com CNPJ, bem como assinaturas do(a) aluno(a); supervisor(a); orientador(a). . A assinatura do Responsável da parte da EEFE é providenciada pela Secretaria de Estágio.
Até 16/12/2022	Prazo para o cumprimento do estágio obrigatório.
Até 21/12/2022	<p>Prazo para entrega do Relatório de Estágio (RE):</p> <ul style="list-style-type: none"> . Entregar na Secretaria de Estágio: Relatório de Estágio (1 via) preenchido todos os campos e assinado por todas as partes.

Links de interesse:

Guia de estágio EEFE – discente <http://www.eefe.usp.br/estagio>

Calendários e horários:| <http://www.eefe.usp.br/calendario-e-horarios>

Sistema Júpiter <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>